



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA VALDETE PANTOJA, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas e intervenientes da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), e com o PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES referentes ao exercício de 2024.

Prainha – Pará, 11 de abril de 2024.

Aginaldo Teles Magno
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 606/2023-GP/PMP